



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 12.065, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

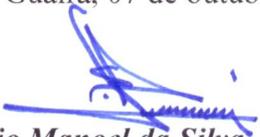
“Concede Pensão por morte a Sra. Maria Abadia Moreira”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 28/09/2022, pensão por morte a Sra. Maria Abadia Moreira, portadora do CPF nº 285.***.***-16, devido ao falecimento de seu esposo o Sr. Eurípedes Domingos Moreira, servidor aposentado da Prefeitura do Município de Guairá, em 13/04/2022, conforme Portaria nº 11.628 de 13/04/2022, com fundamento no Artigo 23, §8º, e Artigo 24 da EC n.103/2019, e Inciso I, do Artigo 26, e Inciso I, da Lei Municipal nº. 2.115 de 26/11/2004.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 07 de outubro de 2022.


Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Ana Lucia Rodrigues Siqueira Barros de Matos
Chefe do Departamento de Atos Normativos